

## Uma visão global do Desenvolvimento Local



Organização Cooperativa  
para o Desenvolvimento  
Integrado do Concelho de  
**ODEMIRA**

Foi fundada em Setembro de 2000, por pessoas individuais e colectivas. Nos seus membros incluem-se associações de produtores da área agropecuária, associações da área social, associações juvenis e associações de desenvolvimento local.

A sua actuação numa lógica de desenvolvimento local passa pela procura de soluções que garantam a manutenção e a melhoria das condições de vida dos cidadãos, contribuindo desta forma para a resolução dos mais diversos problemas. A sua estratégia pauta-se pelo princípio da participação activa da população no seu próprio desenvolvimento, tendo em conta a mobilização dos actores locais para um projecto global, visando o aproveitamento e a valorização das potencialidades do território.

Acreditando que o aproveitamento dos recursos endógenos só é viável mediante uma parceria territorial forte e coesa (horizontal entre os actores locais e vertical entre diferentes níveis de intervenção), a Taipa pretende promover um trabalho conjunto onde, salvaguardando a identidade de cada parceiro, seja possível criar condições que permitam a conjugação de esforços e o surgimento e/ou consolidação de sinergias locais.

### ENTIDADE PROMOTORA



### ENTIDADE EXECUTORA



### ENTIDADE FINANCIADORA



Programa  
**PROGRIDE**  
Medida 2

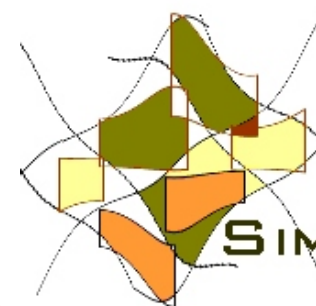
### CONSELHO DE PARCEIROS

ADMIRA

Agrupamento de Escolas de S. Teotónio  
Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes  
Associação Cultural Desportiva e Recreativa das  
Brunheiras  
Centro de Saúde de Odemira  
Freguesia de S. Teotónio  
Freguesia de Vila Nova de Milfontes

INDE

ISS, I.P., Centro Distrital de Segurança Social  
Município de Odemira  
Taipa, Crl



**SIMETRIAS**

## O Programa PROGRIDE - Medida 2

Este Programa assume como objectivos prioritários a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e o combate ao isolamento, à desertificação e à exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

Assim, a Medida n.º 2 visa o apoio a projectos que promovam a inclusão e a melhoria das condições de vida de grupos específicos: crianças e jovens em risco; e pessoas vítimas de violência doméstica.

### O Projecto Simetrias

#### Área de intervenção:

- S. Teotónio (Azenha do Mar)
- Vila Nova de Milfontes (Brunheiras)

**Início:** 1 de Junho de 2006

**Fim:** 31 de Maio de 2010

#### Objectivo:

Aumentar as respostas integradas, na comunidade, que apostem em cada indivíduo como agente do seu próprio processo de mudança e desenvolvimento.

## Acções Crianças e Jovens

**Acção 1 - Clube Emprego:** Espaço dirigido aos jovens das freguesias que visa proporcionar-lhes um aconselhamento adequado através de programas de orientação vocacional e profissional.

**Acção 2 - Crescer:** Durante o período lectivo funcionará como um prolongamento escolar, e nas férias será um espaço de ocupação de tempos livres para as crianças.

**Acção 3 - Clube Jovem:** Esta acção pressupõe a criação de um Clube que proporcione aos jovens uma diversidade de actividades de acordo com os seus interesses, onde seja permitido o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o envolvimento nos problemas da comunidade e o desenvolvimento da responsabilidade cívica de cada um.

**Acção 4 - Navegar:** Para possibilitar o acesso informático às comunidades da Azenha do Mar, Brunheiras e sedes de freguesia será criado um espaço em ambos os locais onde serão disponibilizados computadores com ligação à Internet. A população poderá ainda usufruir de acções de sensibilização na área das TIC's.

**Acção 5 - Sensibilização Parental:** Acção dirigida aos Encarregados de Educação. Estas actividades visam promover informação e sensibilização no âmbito da Educação para a Saúde e Cidadania.

**Acção 6 - Gabinete de Apoio à Comunidade:** Pretende exercer junto da comunidade o aconselhamento e encaminhamento técnico de casos.

**Acção 7 - Cultura em Movimento:** O pleno cumprimento desta acção pressupõe que cada comunidade promova actividades que vão ao encontro da sua cultura e tradição.

**Acção 8 - Serões Comunitários:** As temáticas discutidas surgirão das necessidades das comunidades com vista a despoletar uma maior participação nas decisões comunitárias e responsabilidade cívica dos indivíduos, para criarem respostas para os seus problemas.

### Pessoas vítimas de violência doméstica

**Acção 1 - Grupos de Entre-Ajuda:** Tem por objectivo o desenvolvimento psicossocial e o aumento da auto-estima, através do estabelecimento de relações interpessoais de ajuda.

**Acção 2 - Prevenir:** Implementação de um Programa de Prevenção abordando a temática da igualdade de oportunidades, género, direitos do Homem e direitos das crianças, dirigido a crianças do 1º ciclo, promovendo a sustentabilidade ao nível da igualdade desde a infância.

**Acção 3 - Ateliers:** Ateliers de valorização pessoal com vista à promoção do desenvolvimento pessoal, da auto-estima e do auto-conceito.